



**PORTARIA Nº 20.310/2022**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0008172/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Raquel Sousa de Melo Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, através da **Portaria nº 20.153/2022**, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo, a partir desta data, no CMEI Bartolomeu Campos Queiroz.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.311/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008402/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria Mônica de Oliveira Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Cozinheira Escolar**, matrícula 3514, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 16/11/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.312/2022**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007967/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Diana Pereira Nascimento**, matrícula 20577, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.313/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007970/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Laila Cristina de Paula Temoteo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 23.716, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.314/2022**

*Nomeia membros para a Comissão de Implantação da Lei nº 14.133/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Pará de Minas:

**Presidente:**

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – Diretora de Compras e Contratos

**Membros:**

- Rejane da Silva Campanha Andrade – Assessora Jurídica;
- Bruno Soares de Souza – Assessor Jurídico;
- Renata Spíndola Mendonça de Lima – Chefia de Atendimento ao Cidadão;
- Sérgio Raimundo Marinho – Secretário Municipal de Gestão Pública;
- Anderson Junio Pereira – Chefe de Licitações;
- Valquíria Aparecida Santos Silva – Chefe de Logística;
- Ana Maria Alexandrino Oliveira – Técnico em Administração;
- Alex Vagner Costa da Silva – Chefe de Suprimentos;
- Luciene Luzia Oliveira Melo – Técnico em Administração;

**Art. 2.º** A comissão de trata esta Portaria tem por objetivo unificar as ações e procedimentos a serem adotadas para plena execução das políticas públicas que dependem da Lei nº 14.133/2021, cabendo ainda a decisão final sobre os casos omissos, dúvidas e eventuais esclarecimentos em toda a administração municipal.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

  
**SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas

**PORTARIA Nº 20.315/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório autuado sob nº PAD 136/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia relativa ao descumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato 156/2021, PRC 332/21, Processo PE 057/2021, pela demora excessiva e não entrega dos medicamentos solicitados por meio da SF 4383/22 com o pedido do item Paracetamol 200 mg., podendo vir a sofrer com as sanções do item do contrato c/c incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 à Requerida Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.**, CNPJ: 67.729.178/0001-20, sediada na Rua Paulo Costa, 140, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na Cidade de Betim, MG, CEP: 32.669-712.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.316/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo relativo a descumprimento contratual autuado sob nº PAD: 137/2022 relativo ao PRO: 08589/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde pelo suposto descumprimento do fornecimento de medicamentos da Ata de Registro de Preços 199/2021 do Governo do Estado de Minas Gerais, Solicitação de Fornecimento 0249\_0039/22, pelo atraso ou não entrega dos itens Nortriptilina 50 mg e Prometazina Cloridrato 25 mg/ml injetável, pela Sociedade Empresarial **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº 283, Bairro Parque Norte, na Cidade de Vespasiano, MG, CEP: 33.200-000, conforme relato dos autos do PRO 08589/2021, podendo vir a sofrer as sanções capituladas na Ata de Registro de Preços c/c as penalidades da Lei 8.666/93 em seu artigo 87.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.317/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório PAD: 138/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia teria a Requerida não adimplido com a ARP 199/2021, Contrato 556/21.

**Art. 2º** – Conste-se como Requerida a Sociedade Empresarial COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/00012-20** e que esta poderá vir a sofrer as sanções capituladas no Instrumento Contratual/ARP assim como nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002, orientados pelo Acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.318/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório PAD: 139/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia teria a Requerida não adimplido com o Contrato 151/2021 com relação ao medicamento Metoclopramida 4 mg/ml.

**Art. 2º** – Conste-se como Requerida a Sociedade Empresarial MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40 e que esta poderá vir a sofrer as sanções capituladas no Instrumento Contratual/ARP assim como nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002, orientados pelo Acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.319/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório PAD: 140/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia teria a Requerida não adimplido com o Contrato 151/2021 com relação ao atraso na entrega do medicamento Amoxicilina 500 mg.

**Art. 2** – Conste-se como Requerida a Sociedade Empresarial MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40 e que esta poderá vir a sofrer as sanções capituladas no Instrumento Contratual/ARP assim como nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002, orientados pelo Acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.320/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório PAD: 141/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia teria a Requerida não adimplido com o Contrato/ARP 058/2022 do ICISMEP com relação ao atraso na entrega do medicamento Amoxicilina 50 mg/ml.

**Art. 2º** – Conste-se como Requerida a Sociedade Empresarial **PRATI E DONADUZZI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66 e que esta poderá vir a sofrer as sanções capituladas no Instrumento Contratual/ARP assim como nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002, orientados pelo Acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 20.321/2022**

*Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório PAD: 142/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia teria a Requerida não adimplido com o Contrato/ARP 058/2022 do ICISMEP com relação ao atraso na entrega do medicamento Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg.

**Art. 2º** – Conste-se como Requerida a Sociedade Empresarial **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **42.799.163/0001-26** e que esta poderá vir a sofrer as sanções capituladas no Instrumento Contratual/ARP assim como nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002, orientados pelo Acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



**PORTARIA Nº 20.322/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento o servidor, constante do PRO 0008656/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Carlos Antonivaldo Oliveira dos Santos**, matrícula 20591, do cargo efetivo de **Mecânico de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2022.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.323/2022**

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Alexandre Moreno Valverde - Assessor	Presidente
Juliana Aparecida de Souza - Chefe de Desenvolvimento do Turismo	Diretor
Jackson Faustino Ferreira - Chefe de Esporte Especializado e Competição	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.324/2022**

*Institui a Comissão Técnica Específica  
para conferência de documentação.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC nº 0510/2022 – Pregão Eletrônico 0117/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no PRC nº 0510/2022 – Pregão Eletrônico 0117/2022, o qual tem como objeto a “*Locação de concentradores de oxigênio, bilevel e CPAP, incluindo fornecimento de insumos assim como manutenção preventiva e corretiva*” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Gabriela das Graças de Faria Mendonça – Presidente
- 2) Guilherme Maia Morais – Secretária
- 3) Valéria Fátima da Silva – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.325/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008081/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marcos Vinícios de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro – ESF**, matrícula 24.115, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.326/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 8117/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Patrícia Aparecida Alves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24.097, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.327/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008349/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Jaqueline Duarte Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, matrícula 24.078, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.328/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007849/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Flávia Cristina Leandro Dutra**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, matrícula 24.077, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 21/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Dutra  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.329/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.289/2022 que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: “*Art. 1º – Nomear Cleidiane Alves Feliciano para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu*”

Leia – se: “*Art. 1º – Nomear Cleidilene Alves Feliciano para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu*”

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

SERGIO RAIMUNDO MARINHO

Data: 09/11/2022 06:36:45-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS  
DINIZ:547483  
30678

Assinado de forma  
digital por ELIAS  
DINIZ:54748330678  
Data: 2022.11.09  
16:54:10 -0300

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.330/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Mônica Mendes Villaça Marinho** para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Dona Olga de Assis Souza.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/22.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.331/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007853/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Alessandra Benedito de Lima Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24.084, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 20.332/2022

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008165/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Luciene Evangelista Batista**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 24.092, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 18/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2022.

Sérgio Rainundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.333/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido descrito no Memorando PGM nº 157/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Renata Spíndola Mendonça**, matrícula 11.429, para substituir a servidora Kênia Priscila de Carvalho no exercício do cargo de Assessora Jurídica na Procuradoria Geral do Município, no período de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.334/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Fernando Henrique Rodrigues Soares** para o cargo comissionado de **Chefe de Proteção Básica e Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 01/12/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 20.335/2022

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008604/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Liliana Angélica Nery**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, matrícula 24.079, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.336/2022**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008120/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Mayara Rodrigues Arruda**, matrícula 20687, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.337/2022**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0008559/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar o servidor **Carlos Izidoro Ferreira**, matrícula 13.476, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 23/11/2022 11:08:02-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS  
DINIZ:54748330  
678

Assinado de forma digital  
por ELIAS  
DINIZ:54748330678  
Data: 2022.11.23 10:19:04  
+03'00'

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.338/2022**

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0004027/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Eliane Geralda Aparecida Silva**, matrícula 11.436, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 25 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 23/11/2022 11:01:11-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS  
DINIZ:547483306  
78

Assinado de forma digital  
por ELIAS  
DINIZ:547483306  
Data: 2022.11.22 10:19:33  
+0300

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.339/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0008868/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Geralda de Fátima Braga Maciel**, matrícula 21793, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 23/11/2022 11:05:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
DINIZ:547483 digital por ELIAS  
30678 DN: DN: 2022.11.22  
10:19:52-0300'

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.340/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Gabriel Fortunato Xavier**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Informática**, classificado(a) no **18º lugar**, com inscrição nº **02320252**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 23/11/2022 11:03:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
DINIZ:547483 digital por ELIAS  
30678 DINIZ:5474830678  
Dados: 2022.11.22  
10:16:37-03'00"

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 20.341/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso I, do Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº 5.264/2011;

- Considerando o art. 13, da Lei nº 5.264/11, notadamente o disposto em seu § 5º;
- Considerando a reprovação do servidor no estágio probatório;
- Considerando a decisão da Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, constante do PRO 0008897/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Marco Otávio Alves de Assis**, matrícula 21411, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 23/11/2022 11:06:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
DINIZ:5474 digital por ELIAS  
8330678 Data: 2022.11.22  
10:18:09 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.342/2022**

*Institui a Comissão Técnica Específica  
para conferência de documentação.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 588/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 588/2022, o qual tem como objeto a “*Credenciamento de pessoa física para capacitação da equipe do Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Saúde*” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Elizabeth Carla Moreira – Presidente
- 2) Helen Cristina Vieira Borges – Secretária
- 3) Raianne Stéfane do Couto Silveira – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 18/11/2022 14:26:37-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
digital por ELIAS  
DINIZ:547 DINIZ:5474833067  
8  
48330678 0 Dados: 2022.11.18  
10:58:41 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.343/2022**

*Institui a Comissão Técnica Específica  
para conferência de documentação.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 548/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 548/2022, o qual tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IMAGENOLOGIA (SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COM ESTAÇÃO DE TRABALHO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS E IMPRESSORA PARA IMAGENS DICOM), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE TESTE DE CONSTÂNCIA E LAUDO RADIOMÉTRICO AO FINAL DA INSTALAÇÃO” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Mariana Resende de Souza – Presidente
- 2) Jaqueline Inácio Resende – Secretária
- 3) Flávia Alexandrina do Carmo Miranda – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 18/11/2022 17:02:35-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
DINIZ:5474833 digital por ELIAS  
0678 DINIZ:54748330678  
Data: 2022.11.21  
08:36:54 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG  
Fone: (37) 3233 - 5600



**PORTARIA Nº 20.344/2022**

*Institui a Comissão Técnica Específica  
para conferência de documentação.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 581/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 581/2022, o qual tem como objeto a “CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DO CAPS-AD” para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Mariana Teixeira Duarte – Presidente
- 2) Marina Saraiva de Almeida – Secretária
- 3) Jéssica de Oliveira Fontes – Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
**SERGIO RAIMUNDO MARINHO**  
Data: 18/11/2022 17:03:37-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
digital por ELIAS  
DINIZ:5474833 DINIZ:54748330678  
0678 Dados: 2022.11.21  
08:38:22 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.345/2022**

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, que se dará da seguinte forma:

I - no dia **24/11/2022 (quinta-feira)**, o expediente se encerrará às 15:00 h;

II - no dia **28/11/2022 (segunda-feira)**, o expediente se encerrará às 12:00 h., sem período de intervalo para almoço;

III - no dia **02/12/2022 (sexta-feira)**, o expediente se encerrará às 15:00 h.

**Art. 2º** – O expediente das Unidades de Ensino Municipais (Escolas, CMEIs e Creches) será mediante o Calendário Escolar 2022 e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** – O expediente estabelecido no art. 1º desta Portaria não se aplica ao funcionamento dos serviços considerados essenciais e ininterruptos: Hospital Padre Libério, UPA 24 horas, Residência Terapêutica e SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2022.

  
Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.346/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0009053/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Soraya Silvério Barbosa Marques**, matrícula 13435, do cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/11/22.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
**SERGIO RAIMUNDO MARINHO**  
Data: 23/11/2022 10:07:57-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS  
DINIZ:5474833  
0678

Assinado de forma digital  
por ELIAS  
DINIZ:54748330678  
Dados: 2022.11.23  
16:01:16 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 20.347/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Elisângela Aparecida Tavares**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 295º lugar, com inscrição nº 02315128, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.348/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Andreia Penido Braga**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **294º lugar**, com inscrição nº 02296696, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.349/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Alexandre de Macedo Keller**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Posturas**, classificado(a) no **6º lugar**, com inscrição nº **02296788**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.350/2022**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008994/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Yumiko da Silva Penido**, matrícula 19689, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/12/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO RAIMUNDO MARINHO  
Data: 24/11/2022 14:55:52-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS Assinado de forma  
DINIZ:54748 digital por ELIAS  
330678 DINIZ:54748330678  
Dados: 2022.11.25  
09:07:59 -03'00'

Elias Diniz  
Prefeito